



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

DO OBJETO/ FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO NA CONFEÇÃO DE ESCULTURA, EM FIBRA DE VIDRO, PARA A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

A finalidade da presente contratação de serviços é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a ideia é criar uma forma de recepção e saudação de boas-vindas no principal acesso à nossa cidade. A escultura dará uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos visitantes e dos motoristas que trafegam pelo local.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63.

CONTRATADA: GEAZI CARLOS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ: 38.303.490/0001-78, situada na Rua Jose Corsino, nº 410 - w, Centro, CEP 78300-00, neste ato representada por sua proprietária Sra. Gezi Carlos de Souza, brasileiro, portadora do CPF 503.220.601-68 e RG 0802770-6 SSP/SP.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço/aquisição e estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º inc I, LEI 14.065/2020 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º inc I, LEI 14.065/2020 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios.

REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos federal;
- Certidão negativa de débitos (municipal)

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

- d) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR: R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais)

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Dia: 16/12/2020

Hora: 10:00 horas

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope à Comissão de Licitação, até às 10:00 (dez) horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em 03 (três parcelas) até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação, correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Educação	12.120.0.6.13.392.0012.2.099.3390.39.00 F 0100
----------------------------------	---

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2020.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

